

| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO |                                                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|
| Processo                        | PJECor nº 0000718-57.2025.2.00.0806             |
| Unidade                         | Vara Única da Comarca de Amontada               |
| Entrância                       | Inicial                                         |
| Endereço                        | Rua Martins Teixeira, 1310, Centro, Amontada/CE |
| Período da Correição            | Abril de 2025                                   |
| Portaria n.                     | 13/2025/CGJCE                                   |
| Percentual de Digitalização     | 99,93%                                          |

| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO                                   |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Nome:<br>Valdir Vieira Júnior                                                          | Matrícula:<br>50872                                                    |
| ( ) Juiz de Direito (X) Juiz Substituto                                                | (X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando                             |
|                                                                                        | Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando:<br>Portaria designatória: |
| Exercício cumulativo:<br>( ) Sim (X) Não                                               | Quais?                                                                 |
| Ingresso na Magistratura:<br>16.01.2024                                                | Ingresso na Vara:<br>17.04.2024                                        |
| O juiz reside na Comarca?                                                              | ( ) Sim (X) Não                                                        |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?                                            | (X) Sim ( ) Não                                                        |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | ( ) Sim (X) Não<br>Qual?                                               |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?                                              | (X) Sim ( ) Não                                                        |
| O Juiz exerce a função de magistério?                                                  | ( ) Sim (X) Não<br>Qual a frequência?                                  |

| 3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO |       |             |
|-------------------------------------|-------|-------------|
| 3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS           |       | 00          |
| Não contempla esta categoria        |       | (matrícula) |
| 3.2 JUÍZES LEIGOS                   | TOTAL | 00          |
| Não contempla esta categoria        |       | (matrícula) |
| 3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA             | TOTAL | 01          |
| Francisco Airton Sousa Martins      |       | 8340        |
| 3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS            | TOTAL | 02          |
| Maria Evanir da Costa Monteiro      |       | 187         |
| Thiago Moura Aguiar                 |       | 51748       |
| 3.5 AUXILIARES JUDICIAIS            | TOTAL | 00          |
| Não contempla esta categoria        |       | (matrícula) |
| 3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO    | TOTAL | 00          |
| Não contempla esta categoria        |       | (matrícula) |

|                                     |                                   |           |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| <b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b>                      | <b>01</b> |
| Francisco Vasco da Costa            |                                   | 53556     |
| <b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>            | <b>TOTAL</b>                      | <b>01</b> |
| Leonardo Holanda do Carmo           |                                   | -         |
| <b>3.9 CEDIDOS</b>                  | <b>TOTAL</b>                      | <b>07</b> |
| Zacarias Pereira Lucas              |                                   | 41234     |
| Rozelha Rodrigues Sobrinho          |                                   | 41242     |
| Joana Adriana Nicolau Alves         |                                   | 42265     |
| Maria Fabiana da Silva Pereira      |                                   | 46313     |
| Élica Meneses Magalhães             |                                   | -         |
| Raimunda Iêda Santana Barros        |                                   | -         |
| Douglas Teixeira Pinheiro           |                                   | 47136     |
| <b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>      |                                   |           |
| Michele Soares do Nascimento        | Diretor(a) de Secretária/Gabinete | 46843     |
| Joaquim Ferreira de Araújo Júnior   | Assistente de Unidade Judiciária  | 52846     |
| Thamires Barreto Pereira Gondim     | Assistente de Apoio I             | 49463     |
| -                                   | Assistente de Apoio II            | -         |

|                                                  |                                 |                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO</b>     |                                 |                             |
| <b>Nome:</b><br>Irapuan da Silva Dionizio Júnior |                                 | ( ) Titular (X) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas?<br>(X) Sim ( ) Não | Quais? 12ª Promotoria de Sobral |                             |

|                                                  |        |                             |
|--------------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| <b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO</b>        |        |                             |
| <b>Nome:</b><br>Carolina Bezerril da Fonte Reis  |        | ( ) Titular (X) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas?<br>( ) Sim (X) Não | Quais? |                             |

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ</b> |
| Das Comarcas de Vara Única                                       |
| Todas as ações de competência da Justiça Estadual.               |

|                                                       |                                       |      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|
| <b>7 DO ACERVO PROCESSUAL – PED/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>  |                                       |      |
| Processos pendentes de baixa                          |                                       | 3991 |
| Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante |                                       | 245  |
| Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem               |                                       | 371  |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE       |                                       | 3636 |
| Data da Inspeção: Julho de 2023                       | Nº CPA/PJe: 0000490-53.2023.2.00.0806 |      |
| ( ) Diminuiu (X) Aumentou                             | Diferença: 355                        |      |

| 8 DA PRODUTIVIDADE – PED/INFORMAÇÃO CCMUJ              |                              |              |                                  |              |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
| DADOS DO MAGISTRADO                                    |                              |              |                                  |              |
| 8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa) |                              |              |                                  |              |
| Item                                                   | Todas as Unidades (12 meses) |              | Unidade Inspeccionada (12 meses) |              |
|                                                        | Quantidade                   | Média Mensal | Quantidade                       | Média Mensal |
| Julgamento                                             | 930                          | 77,5         | 930                              | 77,5         |
| Homologatória                                          | 90                           | 7,5          | 90                               | 7,5          |
| Audiência                                              | 180                          | 15           | 180                              | 15           |
| Despacho                                               | 3132                         | 261          | 3127                             | 260,58       |
| Interlocutória                                         | 1027                         | 85,58        | 983                              | 81,92        |
| DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do PED              |                              |              |                                  |              |
| 8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2025)            |                              |              |                                  |              |
| Processos novos                                        |                              |              | 315                              |              |
| Processos pendentes de julgamento                      |                              |              | 3141                             |              |
| Processos julgados                                     |                              |              | 264                              |              |
| Processos pendentes de baixa                           |                              |              | 3991                             |              |
| Processos baixados                                     |                              |              | 227                              |              |
| 8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Abril/Ano: 2025)     |                              |              |                                  |              |
| Processos conclusos para Sentença                      |                              |              | 102                              |              |
| Processos julgados e não baixados                      |                              |              | 842                              |              |
| Processo Suspenso                                      |                              |              | 78                               |              |
| Processos Reativados no mês                            |                              |              | 0                                |              |
| Processos Transitados no mês                           |                              |              | 9                                |              |
| Processos em grau de recurso no mês                    |                              |              | 0                                |              |
| Processos remetidos a outro foro no mês                |                              |              | 0                                |              |
| Processos arquivados definitivamente no mês            |                              |              | 8                                |              |
| Processos entrados no mês                              |                              |              | 14                               |              |
| Processos julgados no mês                              |                              |              | 0                                |              |
| 8.4 Processos prioritários – PED – GESTÃO DE ACERVO    |                              |              |                                  |              |
| Réu Preso                                              | Pendente de                  | 35           |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 42           |                                  |              |
| Idoso                                                  | Pendente de                  | 272          |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 325          |                                  |              |
| Idoso / Réu Preso                                      | Pendente de                  | 1            |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 1            |                                  |              |
| Menor                                                  | Pendente de                  | 5            |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 6            |                                  |              |
| Doença Grave                                           | Pendente de                  | 3            |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 3            |                                  |              |
| Portador de Necessidade Especial                       | Pendente de                  | 6            |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 9            |                                  |              |
| Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamento               | Pendente de                  | 0            |                                  |              |
|                                                        | Julgamento                   |              |                                  |              |
|                                                        | Pendente de Baixa            | 0            |                                  |              |

|                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – PED – GESTÃO DE ACERVO</b> |        |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias           | 668    |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias           | 256    |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias            | 13     |
| Total                                                                         | 937    |
| Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (acervo)              | 23,48% |
| <b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>                                        |        |
| Índice de processos com assunto cadastrado                                    | 100%   |
| Índice de conformidade de classe (CNJ)                                        | 100%   |

|                                                                                                                                                                            |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>                                                                                                                              |                 |
| <b>9.1 VISÃO GERAL</b>                                                                                                                                                     |                 |
| <b>9.1.1 Processos Conclusos</b>                                                                                                                                           |                 |
| Para Despacho                                                                                                                                                              | 1287            |
| Para Decisão Interlocutória                                                                                                                                                | 150             |
| <b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>                                                                                                                                |                 |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise                                                                                                                               | 22              |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?              | (X) Sim ( ) Não |
| Como é feito esse controle?<br>Os processos são anotados em planilha de urgências de controle interno, aberta para consulta da Secretaria e Gabinete.                      |                 |
| <b>9.1.3 Custas Finais</b>                                                                                                                                                 |                 |
| Há controle da cobrança das custas finais?<br>(inclusive em processos arquivados)                                                                                          | (X) Sim ( ) Não |
| Como é feito?<br>Os processos em que há determinação do pagamento de custas finais, são encaminhadas para a fila "controle de custas" e analisados por servidor designado. |                 |
| <b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>                                                                                                        |                 |
| <b>9.2.1 Processos Cíveis</b>                                                                                                                                              |                 |
| Mandados de Segurança                                                                                                                                                      | 45              |
| Ações Cíveis Públicas                                                                                                                                                      | 46              |
| Ações de Improbidade Administrativa                                                                                                                                        | 14              |
| <b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>                                                                                                                                      |                 |
| Total de Processo de competência do Tribunal do Juri                                                                                                                       | 109             |
| Juris realizados nos últimos 12 meses                                                                                                                                      | 10              |
| Juris pendentes de realização                                                                                                                                              | 1               |
| Processos aguardando a designação de data para realização do Juri                                                                                                          | 7               |
| Processos inseridos na Meta ENASP                                                                                                                                          | 109             |
| <b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>                                                                                        |                 |
| Cumprimento em Regime Fechado                                                                                                                                              | 2               |
| Cumprimento em Regime Semiaberto                                                                                                                                           | 74              |
| Cumprimento em Regime Aberto                                                                                                                                               | 106             |
| <b>9.2.4 Infância e Juventude</b>                                                                                                                                          |                 |
| Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente                                                                                                     | 51              |
| Total de processos de apuração de Ato Infracional                                                                                                                          | 10              |
| Total de processos de execução de medida socioeducativa                                                                                                                    | 1               |

| <b>10 DOS PROCEDIMENTOS – PED</b> |    |
|-----------------------------------|----|
| <b>10.1 Visão Geral</b>           |    |
| Entrados no Mês                   | 10 |
| Arquivados                        | 5  |

## **11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/PED (GESTÃO DE EXPEDIENTES)**

| <b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>  |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| Total de audiências agendadas para o período    | 778        |
| Total de audiências realizadas                  | 253        |
| Audiências não realizadas                       | 147        |
| Audiências canceladas/redesignadas              | 89         |
| <b>11.2 Situação geral</b>                      |            |
| Processos aguardando a designação de audiências | 331        |
| Processos aguardando a realização de audiência  | 144        |
| Audiência designada com a data mais distante    | 27.01.2026 |

| <b>12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>                              |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Gestão de Processo de Trabalho</b>                                           |                                            |
| Como é feita a abertura de Malote Digital?                                      | ( ) servidor específico<br>(X) revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional?                                | ( ) servidor específico<br>(X) revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | (X) sim<br>( ) não                         |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?    | (X) sim<br>( ) não                         |

## **13 PROCESSOS INSPECIONADOS**

| <b>13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> |                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>                               | <b>Movimentação</b>                                                                                                       |
| 0004154-06.2012.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15.04.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0200335-57.2024.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso desde o dia 22.07.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.               |
| 0200184-91.2024.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0205483-61.2023.8.06.0298                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0203881-35.2023.8.06.0298                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0200004-75.2024.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0200872-24.2022.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |

|                                              |                                                                                                                           |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0203451-20.2022.8.06.0298                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0201530-89.2023.8.06.0298                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0010256-36.2023.8.06.0298                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0050099-35.2020.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0000252-35.2018.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0050020-56.2020.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005751-68.2016.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005754-23.2016.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005753-38.2016.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005752-53.2016.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0002918-53.2011.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0010060-64.2018.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005063-09.2016.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| <b>13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> |                                                                                                                           |
| <b>Processo</b>                              | <b>Movimentação</b>                                                                                                       |
| 3000027-85.2023.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 14.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0200058-75.2023.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 27.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0050578-78.2021.8.06.0101                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 28.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0050364-03.2021.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 10.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0010150-72.2018.8.06.0032                    | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |

|                                               |                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000855-74.2019.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| 0050143-95.2021.8.06.0104                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 02.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| 0200104-98.2022.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 11.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| 0010331-63.2024.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 08.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| 0200236-58.2022.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 18.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. Evitar conclusões sucessivas. |
| 0800042-16.2024.8.06.0298                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 24.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| 0800040-46.2024.8.06.0298                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 24.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| 0800045-68.2024.8.06.0298                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 24.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                               |
| <b>13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> |                                                                                                                                                     |
| <b>Processo</b>                               | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                 |
| 0000296-03.2016.8.06.0201                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 27.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0000078-38.2017.8.06.0201                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0000011-15.2013.8.06.0201                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 01.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0000025-23.2018.8.06.0201                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 23.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0054956-61.2019.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11.03.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0050473-51.2020.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 26.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0000264-95.2016.8.06.0201                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 23.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0050436-24.2020.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 23.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0050052-61.2020.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 27.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |
| 0054890-81.2019.8.06.0032                     | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 19.12.2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                             |

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000174-87.2016.8.06.0201                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02.07.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                 |
| 0050532-05.2021.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                 |
| 0054890-81.2019.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 19.12.2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                 |
| 0000255-36.2016.8.06.0201                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 01.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                 |
| <b>13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – PED – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>                                                               |                                                                                                                                                                         |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                  | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                     |
| 0010236-67.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 16.08.2023. Expedição de Mandado em 16.08.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010237-52.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 16.08.2023. Expedição de Mandado em 16.08.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010262-65.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 18.09.2023. Expedição de Mandado em 18.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010265-20.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 18.09.2023. Expedição de Mandado em 18.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010259-13.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 18.09.2023. Expedição de Mandado em 18.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010271-27.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 26.09.2023. Expedição de Mandado em 26.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010278-19.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 26.09.2023. Expedição de Mandado em 26.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010281-71.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 28.09.2023. Expedição de Mandado em 28.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010282-56.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 28.09.2023. Expedição de Mandado em 28.09.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| 0010294-70.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório em 10.10.2023. Expedição de Mandado em 17.10.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |
| <b>13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, RÉU PRESO, MENOR, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DOENÇA GRAVE – PED – GESTÃO DE ACERVO</b> |                                                                                                                                                                         |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                  | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                     |
| 0200068-22.2023.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 12.01.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                       |
| 0200261-71.2022.8.06.0032                                                                                                                        | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 07.12.2023. Juntada de Petição em 31.01.2024. Juntada de Petição em 07.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0200249-23.2023.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.01.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                    |
| 3000179-70.2022.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 28.06.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Remeter o processo para uma das Egrégias Turmas Recursais. |
| 3000198-42.2023.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferida sentença em 10.06.2024. Juntada de Petição em 21.06.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                         |
| 0010331-63.2024.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 08.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                                                                  |
| 0200554-19.2022.8.06.0104                                                           | Vistos em inspeção. Conselho de sentença em 12.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                         |
| 0050087-21.2020.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 30.04.2025. Aguardando Sessão do Tribunal do Júri designado para o dia 07.05.2025.                                                           |
| 0204319-61.2023.8.06.0298                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 27.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                           |
| 0200034-88.2024.8.06.0298                                                           | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 28.04.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                             |
| 3000041-98.2025.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                              |
| 3000095-98.2024.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 26.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                                |
| 0004061-44.2012.8.06.0161                                                           | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                              |
| 0050298-23.2021.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 21.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                    |
| 0800002-56.2024.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 07.02.2025. Parecer do MP em 10.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                         |
| <b>13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS</b> |                                                                                                                                                                                        |
| <b>Processo</b>                                                                     | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                    |
| 0003463-55.2013.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 30.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                    |
| 0004063-76.2013.8.06.0032                                                           | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 17.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                              |
| 0000047-28.2011.8.06.0201                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 14.09.2024. Expedição de Ato Ordinatório em 22.04.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                               |
| 0000118-59.2013.8.06.0201                                                           | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                           |

|                           |                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000343-77.2008.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |
| 0000533-11.2006.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 09.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |
| 0000284-89.2008.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 09.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |
| 0000769-26.2007.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 23.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                    |
| 0000641-40.2006.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |
| 0001936-25.2000.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 30.07.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                            |
| 0001883-44.2000.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                                      |
| 0000914-48.2008.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 14.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |
| 0000061-78.2004.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 17.11.2023. Expedição de Ato Ordinatório em 21.11.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência de Instrução.   |
| 0000677-14.2008.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.01.2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência de Instrução. |
| 0000411-37.2002.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.03.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |
| 0002571-54.2010.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 01.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                          |

**13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS**

| <b>Processo</b>           | <b>Movimentação</b>                                                                                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0005239-85.2016.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 10.03.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0003767-83.2015.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                       |
| 0005149-43.2017.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 09.01.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0000082-12.2016.8.06.0201 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 14.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0000126-26.2019.8.06.0201 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 10.03.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |

**13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS**

| <b>Processo</b>           | <b>Movimentação</b>                                                                                                                          |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3000006-12.2023.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório em 06.03.2025. Aguardando audiência preliminar designada para o dia 12.05.2025.             |
| 3000100-23.2024.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório em 07.03.2025. Aguardando audiência preliminar designada para o dia 07.07.2025.             |
| 3000222-36.2024.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência Preliminar. |
| 3000160-93.2024.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório em 07.03.2025. Aguardando audiência preliminar designada para o dia 07.07.2025.             |
| 0280041-84.2021.8.06.0100 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência Preliminar. |

**13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES**

| <b>Processo</b>           | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000117-86.2019.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 26.11.2024. Audiência de Instrução desmarcada, conforme certidão emitida em 10.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência de Instrução. |
| 0000036-74.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 26.11.2024. Expedição de Termo de Audiência em 12.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência de Instrução.                              |
| 0000224-67.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 01.11.2023. Expedida Carta Precatória em 25.09.2024 e 10.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                         |
| 0010294-46.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 11.03.2025. Aguardando realização de audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09.07.2025.                                                                        |
| 0206470-15.2023.8.06.0293 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.04.2024. Expedição de Ato Ordinatório em 11.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                   |
| 0203580-88.2023.8.06.0298 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                                  |
| 0203288-55.2022.8.06.0293 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 09.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                                                  |

**13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE**

| <b>Processo</b>           | <b>Movimentação</b>                                                                                 |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0003968-12.2014.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0000044-39.2012.8.06.0201 | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 15.04.2025. Movimentação recente.           |

|                                                           |                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000272-26.2018.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 13.03.2025. Aguardando realização de audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08.05.2025.                           |
| 0000462-74.2012.8.06.0201                                 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 19.19.2023. Proferido despacho em 24.10.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência.           |
| <b>13.11 MANDADOS DE SEGURANÇA</b>                        |                                                                                                                                                                               |
| <b>Processo</b>                                           | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                           |
| 0000032-15.2018.8.06.0201                                 | Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório em 26.06.2023. Contrarrazões da Apelação em 18.07.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.               |
| 0000026-08.2018.8.06.0201                                 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 14.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                           |
| 0200686-98.2022.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                     |
| 3000041-98.2025.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                     |
| 3000083-50.2025.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                     |
| 0200868-84.2022.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 06.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.                                                       |
| 3000195-53.2024.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                     |
| 3000359-18.2024.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 19.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                                                         |
| <b>13.12 PROCESSOS RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA</b> |                                                                                                                                                                               |
| <b>Processo</b>                                           | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                           |
| 0050569-32.2021.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Proferida sentença em 20.02.2024. Expedição de Mandado em 07.03.2024. Parecer do MP em 08.03.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências. |
| 0200944-11.2022.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 19.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                                                         |
| 0003474-16.2015.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                     |
| 0050317-63.2020.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 23.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                             |
| 0200644-49.2022.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 20.05.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                           |
| 0200557-59.2023.8.06.0032                                 | Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório em 10.04.2024. Expedição de Termo de Audiência em 10.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                  |

|                              |                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000611-48.2019.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.02.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                              |
| 0200361-89.2023.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.05.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                        |
| 0050050-91.2020.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 20.10.2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                              |
| 0050204-75.2021.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                        |
| 0200381-80.2023.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 28.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                        |
| 0200333-87.2024.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferida sentença em 31.07.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                     |
| 0166792-35.2019.8.06.0001    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 26.03.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                     |
| 0200332-73.2022.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 17.11.2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                              |
| <b>13.13 ALVARÁ JUDICIAL</b> |                                                                                                                                                                                  |
| <b>Processo</b>              | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                              |
| 0000213-04.2019.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 08.10.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                     |
| 0005638-17.2016.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 04.10.2023. Expedição de Ato Ordinatório em 24.11.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                         |
| 0005203-09.2017.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 26.10.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                     |
| 0000300-69.2018.8.06.0201    | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.03.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                        |
| 0200592-82.2024.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 15.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                     |
| <b>13.14 CURATELA</b>        |                                                                                                                                                                                  |
| <b>Processo</b>              | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                              |
| 0000556-97.2019.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório em 24.06.2024 À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar perícia.                                         |
| 0200233-35.2024.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.07.2024 À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar perícia.                                                   |
| 0003360-82.2012.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 27.10.2022. Expedição de Mandado em 03.11.2022 e 27.02.2023. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar perícia. |
| 0200335-57.2024.8.06.0032    | Vistos em inspeção. Processo concluso desde o dia 22.07.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                                      |

|                           |                                                                                                                                                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000497-12.2019.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 04.04.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                    |
| 0010279-77.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.11.2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                             |
| 0200301-82.2024.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.07.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                    |
| 0200406-93.2023.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 04.04.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                    |
| 0200917-28.2022.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 20.08.2024. Expedição de Alvará em 05.09.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências. |
| 0200442-38.2023.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso desde o dia 22.07.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                     |

### 13.15 TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI

| Processo                  | Movimentação                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000819-52.2007.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.                                                          |
| 0000180-48.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 04.07.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar audiência.                                                  |
| 0000518-13.2004.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 30.11.2024 designando audiência de instrução, contudo, não há termo de audiência. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências. |
| 0000141-39.2012.8.06.0201 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 30.11.2024. Aguardando a realização de audiência de instrução designada para o dia 04.06.2025.                                           |
| 0202105-97.2023.8.06.0298 | Vistos em inspeção. Proferida sentença em 26.08.2024. Parecer do MP em 28.08.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                          |
| 0202935-63.2023.8.06.0298 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.02.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                                                                       |
| 0000648-95.2007.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 24.09.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar audiência para oitiva da testemunha.                        |
| 0000758-94.2007.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 05.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.                                                              |
| 0200171-63.2022.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 14.11.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar audiência de instrução.                                     |
| 0001190-60.2000.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Proferido despacho em 10.05.2024. Expedição de Ato Ordinatório em 28.11.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.                           |

### 13.16 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU

| Processo                  | Movimentação                                                                                                          |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8001728-60.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. |

|                           |                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8000004-88.2022.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.   |
| 8002515-84.2024.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 8000024-11.2024.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 8000005-68.2025.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 8001728-60.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 8001728-60.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 8000024-11.2024.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 8000004-88.2022.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.   |
| 8006207-28.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.04.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |

#### 14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – PED – GESTÃO DE ACERVO

| Processo                  | Movimentação                                                                                                              |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0200058-75.2023.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 27.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0050364-03.2021.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 10.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |
| 0000252-35.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0050099-35.2020.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005751-68.2016.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005752-53.2016.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005753-38.2016.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0005754-23.2016.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0010150-72.2018.8.06.0032 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 02.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.     |





|                                                                                                                                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Sentença N.C.                                                                                                                                     | 120     |
| Conciliações                                                                                                                                      | 22      |
| IC atual                                                                                                                                          | 18,33%  |
| Sent. N.C ano anterior                                                                                                                            | 1048    |
| Conciliação ano anterior                                                                                                                          | 77      |
| IC ano anterior                                                                                                                                   | 7,35%   |
| Cumprimento                                                                                                                                       | 219,63% |
| Conciliações faltantes                                                                                                                            | 0       |
| <b>17.7 Meta 4 – Crimes contra a Administração Pública</b>                                                                                        |         |
| Julgados                                                                                                                                          | 1       |
| Julgados anterior                                                                                                                                 | 23      |
| Acervo Inicial                                                                                                                                    | 4       |
| Entrados totais                                                                                                                                   | 0       |
| Saídos totais                                                                                                                                     | 0       |
| Pendentes                                                                                                                                         | 3       |
| Cumprimento                                                                                                                                       | 136,75% |
| Julgamentos para atingir a meta                                                                                                                   | 0       |
| <b>17.8 Meta 4 – Improbidade Administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>                                                                         |         |
| Julgados                                                                                                                                          | 3       |
| Julgados anterior                                                                                                                                 | 14      |
| Acervo Inicial                                                                                                                                    | 18      |
| Entrados totais                                                                                                                                   | 0       |
| Saídos totais                                                                                                                                     | 1       |
| Pendentes                                                                                                                                         | 14      |
| Cumprimento                                                                                                                                       | 54,84%  |
| Julgamentos para atingir a meta                                                                                                                   | 14      |
| <b>17.9 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento</b>                                                                                           |         |
| Baixados 12 meses                                                                                                                                 | 781     |
| Baixados mês                                                                                                                                      | 7       |
| TCLC atual                                                                                                                                        | 80,31%  |
| Meta                                                                                                                                              | 73,62%  |
| Taxa Base                                                                                                                                         | 74,12%  |
| Pendentes                                                                                                                                         | 3185    |
| Cumprimento                                                                                                                                       | 91,68%  |
| Baixas para atingir a meta                                                                                                                        | 361     |
| <b>17.10 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>                                                                                |         |
| Julgados                                                                                                                                          | 1       |
| Acervo Inicial                                                                                                                                    | 9       |
| Entrados totais                                                                                                                                   | 0       |
| Saídos totais                                                                                                                                     | 0       |
| Pendentes                                                                                                                                         | 8       |
| Cumprimento                                                                                                                                       | 22,22%  |
| Julgamentos para atingir a meta                                                                                                                   | 4       |
| <b>17.11 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b> |         |
| Julgados                                                                                                                                          | 5       |
| Julgados anterior                                                                                                                                 | 28      |
| Acervo Inicial                                                                                                                                    | 58      |
| Entrados totais                                                                                                                                   | 1       |
| Saídos totais                                                                                                                                     | 0       |

|                                                                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Pendentes                                                                                                    | 54     |
| Cumprimento                                                                                                  | 42,15% |
| Julgamentos para atingir a meta                                                                              | 46     |
| <b>17.12 Meta 8 – Femicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio</b>           |        |
| Julgados                                                                                                     | 0      |
| Julgados anterior                                                                                            | 0      |
| Acervo Inicial                                                                                               | 3      |
| Entrados totais                                                                                              | 0      |
| Saídos totais                                                                                                | 0      |
| Pendentes                                                                                                    | 3      |
| Cumprimento                                                                                                  | 0,00%  |
| Julgamentos para atingir a meta                                                                              | 3      |
| <b>17.13 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>                                      |        |
| Julgados                                                                                                     | 3      |
| Julgados anterior                                                                                            | 17     |
| Acervo Inicial                                                                                               | 35     |
| Entrados totais                                                                                              | 0      |
| Saídos totais                                                                                                | 12     |
| Pendentes                                                                                                    | 20     |
| Cumprimento                                                                                                  | 55,56% |
| Julgamentos para atingir a meta                                                                              | 16     |
| <b>17.14 Conciliação (Formulário)</b>                                                                        |        |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024                                                   | 290    |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | 40     |

## 18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

|                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | (X) Sim ( ) Não |
| Possui sala específica para a videoconferência?                          | (X) Sim ( ) Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado:                                        | (X) Sim ( ) Não |
| Já realizou audiência por videoconferência:                              | (X) Sim ( ) Não |

## 19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Amontada/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de abril), conforme Portaria nº 13/2025/CGJCE (DJe de 19/02/2025), de acordo com o Critério IV– Unidades com maiores Taxa de Congestionamento –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000718-57.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Processo Judicial Eletrônico – PJe, da Plataforma de Estatística e Dados – PED, do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP e Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida a partir das informações prestadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por meio de visita inspeccional ocorrida em 16.04.2025. Na ocasião, este Juiz Corregedor Auxiliar reuniu-se com o magistrado titular e a diretora da unidade.

Indagado sobre a forma de funcionamento da unidade, o magistrado informou que a Vara está operando em regime presencial, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 18 h. Esclareceu, contudo, que exerce suas atividades em regime de teletrabalho, autorizado por decisão proferida nos autos do CPA nº 8500015-89.2024.8.06.0032 e nº 8500029-3.2024.8.06.0032.

Em 23.02.2024, a Vara Única da Comarca de Amontada foi incluída no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias, instituído por esta Casa Censora através do Provimento nº 14/2023, enquadrando-se nos parâmetros P1 (processos paralisados há mais de 100 dias), P2 (taxa de congestionamento superior a 80%) e P4 (não cumprimento Meta 2 do CNJ), não tendo até agora conseguido a melhoria de seus indicadores, apesar da elaboração do Plano de Trabalho, cuja execução vem sendo acompanhada no Processo nº 0000041-61.2024.2.00.0806 – PJeCor.

## **19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

A unidade inspecionada está localizada na Rua Martins Teixeira, nº 1310, Centro, no município de Amontada/CE. O módulo judicial apresenta instalações físicas regulares, contando com sala destinada aos servidores e balcão de atendimento ao público. O espaço dispõe de equipamentos de informática e mobiliário em quantidade suficiente para a realização dos serviços, estando em condições adequadas de conservação. Ressalte-se que a sala de audiências encontra-se situada no interior da própria unidade.

## **19.3. DO ATENDIMENTO:**

No tocante ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a unidade

judiciária realiza atendimentos por meio de diversos canais: presencialmente, via balcão da unidade; por meio eletrônico, utilizando o e-mail institucional e o aplicativo *WhatsApp Business*; bem como pela Plataforma *Microsoft Teams*, o que demonstra a adoção de mecanismos de atendimento remoto e acessível.

#### **19.4. DOS EXPEDIENTES**

A elaboração dos expedientes processuais é realizada integralmente pelos próprios servidores da unidade, uma vez que a Vara Única da Comarca de Amontada não conta com o apoio da Secretaria Judiciária (SEJUD). Tal circunstância reforça a necessidade de manutenção de quadro funcional adequado para assegurar o regular andamento das atividades jurisdicionais.

#### **19.5. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:**

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Nesse contexto, embora seja fundamental manter a atenção nas filas de "Conclusos para Sentença" ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença), "Conclusos para Despachos" ([Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho) e "Concluso Decisão Interlocutória" ([Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão), a fim de assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância primordial de priorizar os processos mais antigos nessas filas e tarefas, especialmente aqueles paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem, focada nos processos mais antigos, visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados prioritariamente. Paralelamente, a vara inspecionada já realiza a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

#### **19.6. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:**

Outro indicador relevante para a avaliação do desempenho da unidade refere-se à quantidade de audiências realizadas. Conforme dados extraídos do Formulário – PED, nos últimos doze meses foram realizadas 280 audiências, portanto, resultando numa média mensal de 23 (vinte e três) atos.

Por sua vez, quanto à produtividade do magistrado titular da unidade, relatório da PED (item 8.1) aponta a realização de 180 (cento e oitenta) audiências na referida vara, totalizando uma média de apenas 15 (quinze) audiências mensais.

Atualmente, constam 320 processos com audiências pendentes e 251 audiências não realizadas, por terem sido canceladas, suspensas, redesignadas ou adiadas. A audiência

com data mais longínqua está prevista para o dia 10 de fevereiro de 2026.

Em consulta à Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), verifica-se, ainda, a existência de 156 processos conclusos aguardando designação de audiência, bem como 120 processos pendentes de realização de audiência e perícia.

Vê-se, pois, que os números relacionados à realização de audiências mostram-se insatisfatórios, urgindo que a unidade adote providências no sentido de incrementá-los, inclusive, com a imediata inclusão em pauta dos feitos pendentes de designação, evitando a paralisação motivada pela pendência de marcação.

Importa pontuar que, conforme informado pelo magistrado titular durante a inspeção, as audiências do módulo judicial vêm sendo realizadas, de forma regular, às terças, quartas e quintas-feiras, adotando-se o formato híbrido. Ademais, como obstáculos à realização das audiências, o Dr. Valdir Vieira alegou a existência de um único Oficial de Justiça para cobrir toda a Comarca de Amontada, incluindo a Comarca Agregada de Miraíma, bem como a insuficiência do quadro de servidores, que estaria aquém da lotação paradigma indicada, questões a serem abordadas oportunamente, no item 19.18.

#### **19.7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

Em análise ao acervo da unidade, verificou-se a existência de 379 cartas precatórias pendentes de baixa, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas voltadas à celeridade e ao cumprimento eficaz desses expedientes.

Recomenda-se que a unidade judiciária promova a devolução rotineira das cartas precatórias no menor tempo possível, observando-se a regular atualização do sistema. A Secretaria deve priorizar o tratamento das deprecatas, inclusive com a cobrança, quando necessária, dos oficiais de justiça responsáveis pelo cumprimento.

Ressalte-se que a tramitação eficiente das cartas precatórias é um dos pontos considerados pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito das correições e inspeções, conforme disposto no Provimento nº 156/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]”

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

##### **19.7.1. DOS MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

Ao consultar a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), constata-se a existência

de 25 (vinte e cinco) mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias. Recomenda-se que a unidade estabeleça uma rotina de cobrança para os mandados cujo prazo de cumprimento ultrapasse 60 dias.

**19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

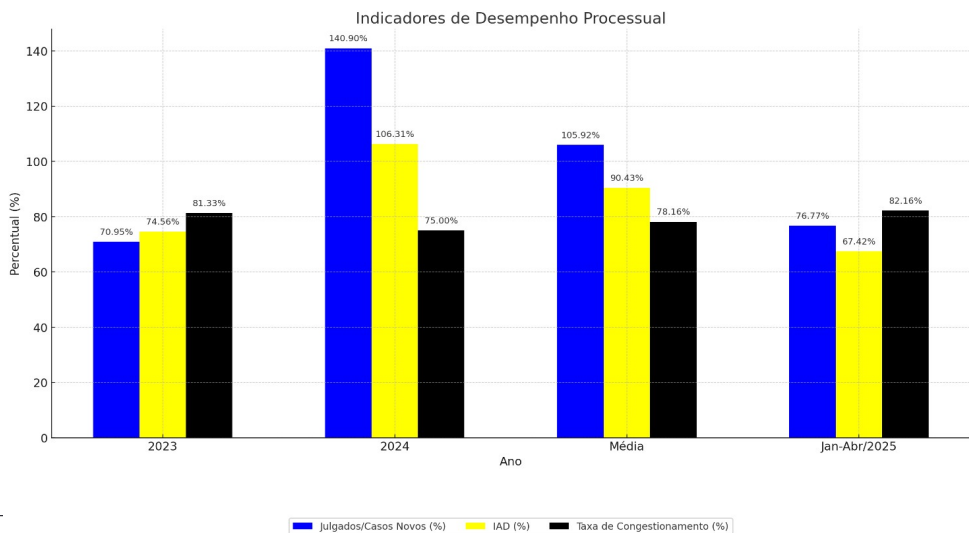
O Dr. Valdir Vieira Júnior é o magistrado titular da unidade inspecionada desde 17 de abril de 2024. Além disso, o magistrado exerce todas as funções administrativas da comarca e atua como Juiz Eleitoral.

**19.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho e da produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade de dar vazão a, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2025, sendo encontrado o seguinte:

|                       | Julgados/Casos novos | IAD     | Taxa de Congestionamento |
|-----------------------|----------------------|---------|--------------------------|
| 2023                  | 70,95%               | 74,56%  | 81,33%                   |
| 2024                  | 140,90%              | 106,31% | 75,00%                   |
| Média                 | 105,92%              | 90,43%  | 78,16%                   |
| Janeiro-Abril de 2025 | 76,77%               | 67,42%  | 82,16%                   |



**Relação Julgados/Casos Novos:** Em 2023, a unidade apresentou um índice de 70,95%, revelando que julgou menos processos do que o número de casos novos. Esse cenário sugere um acúmulo de acervo. Já em 2024, houve uma mudança significativa, com índice de 140,90%, o que indica que foram julgados muitos processos além dos novos ingressados. Isso representa uma atuação ativa na redução do estoque. A média do período é de 105,92%, sinalizando um desempenho satisfatório no enfrentamento da demanda. No quadrimestre de 2025, esse índice voltou a cair para 76,77%, o que pode demandar atenção, pois volta a indicar déficit entre ingressos e julgamentos.

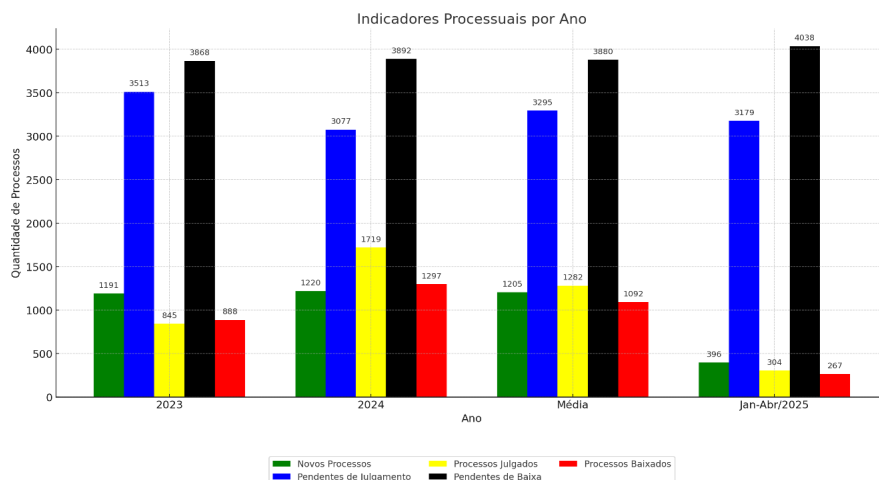
**Índice de Atendimento à Demanda (IAD):** Em 2023, o índice foi de 74,56%, ou seja, o número de processos baixados foi inferior ao de casos novos. Em 2024, houve melhora significativa (106,31%), mostrando que foram baixados mais processos do que ingressaram, equilibrando o fluxo processual. A média ficou em 90,43%, o que revela uma tendência de recuperação. Já em 2025 (até abril), o índice caiu novamente para 67,42%, apontando para um ritmo de baixas insuficientes diante da nova demanda, o que pode acarretar novo acúmulo no médio prazo.

**Taxa de Congestionamento:** Esse indicador mostra a proporção de processos que permanecem em tramitação ao final do período em relação ao total de processos movimentados. Em 2023, a taxa foi elevada (81,33%), e apesar de uma melhora em 2024 (75,00%), em 2025 ela voltou a subir para 82,16%, sugerindo que a unidade tem dificuldades em dar vazão completa ao acervo. A média ficou em 78,16%, número que ainda inspira atenção, pois idealmente essa taxa deve se manter em declínio contínuo.

Esses resultados consolidados (referentes aos dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de abril (mês da inspeção) refletem a movimentação processual da unidade, conforme os quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados. A situação encontrada é a seguinte:

**TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO**

|                              | <b>Novos processos</b> | <b>Pendentes de Julgamento</b> | <b>Processos Julgados</b> | <b>Pendentes de baixa</b> | <b>Processos Baixados</b> |
|------------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>2023</b>                  | 1191                   | 3513                           | 845                       | 3868                      | 888                       |
| <b>2024</b>                  | 1220                   | 3077                           | 1719                      | 3892                      | 1297                      |
| <b>Média</b>                 | 1205                   | 3295                           | 1282                      | 3880                      | 1092                      |
| <b>Janeiro-Abril de 2025</b> | 396                    | 3179                           | 304                       | 4038                      | 267                       |



**Novos Processos:** Em 2023, foram distribuídos 1.191 processos. Em 2024, esse número aumentou ligeiramente para 1.220, com média de 1.205 processos anuais. No primeiro quadrimestre de 2025, foram registrados 396 novos processos, o que, se mantida a média mensal, projeta um total de aproximadamente 1.188 novos processos até o final do ano. Isso revela certa estabilidade na entrada de feitos na unidade.

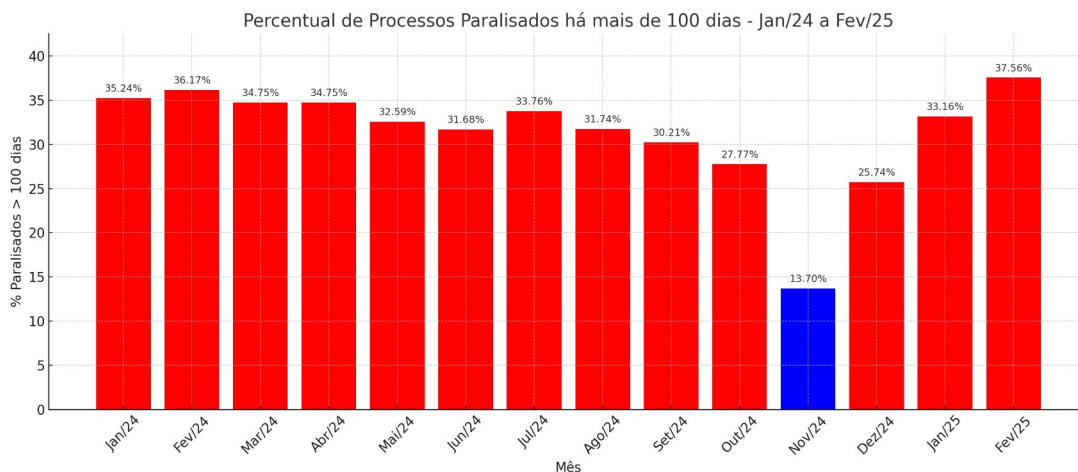
**Pendentes de Julgamento:** O estoque de processos pendentes de julgamento foi de 3.513 em 2023, reduzindo-se para 3.077 em 2024, sinalizando um esforço da unidade em dar vazão aos processos em tramitação. Contudo, em 2025, observa-se um novo aumento, com 3.179 pendentes já em abril. Esse crescimento inicial pode indicar lentidão nos julgamentos ou acúmulo de processos conclusos sem decisão.

**Processos Julgados:** Em 2023, foram julgados apenas 845 processos, número inferior ao de processos novos, o que contribui para aumento do acervo. Já em 2024, houve expressiva melhora, com 1.719 julgamentos — mais do que o dobro do ano anterior. A média anual ficou em 1.282 julgamentos. Em 2025, apenas 304 processos foram julgados até abril. Considerando uma média mensal, projeta-se cerca de 912 julgados até o fim do ano, o que representaria uma queda em relação a 2024.

**Pendentes de Baixa:** Esse indicador revela a quantidade de processos que, apesar de julgados, ainda não foram formalmente encerrados. Em 2023 e 2024, os números foram elevados (3.868 e 3.892, respectivamente). Em 2025, esse volume subiu ainda mais, atingindo 4.038 já em abril, o que exige atenção. O aumento pode refletir gargalos em fases pós-decisão, como cumprimento de sentença ou arquivamento definitivo.

**Processos Baixados:** A baixa de processos ficou aquém do ideal em todos os períodos. Foram baixados 888 processos em 2023 e 1.297 em 2024. A média é de 1.092 por ano. Em 2025, apenas 267 processos foram baixados até abril, o que, se mantida a média, resultará em aproximadamente 801 processos ao fim do ano — volume inferior ao dos anos anteriores. Esse cenário reforça a necessidade de esforços para encerrar formalmente os feitos já decididos.

## 19.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



\*VERMELHO = 15% ou mais;

\*AZUL = abaixo de 15%

A análise do percentual de processos paralisados há mais de 100 dias, no período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025, revela variações significativas no desempenho da unidade. O menor percentual registrado foi em **novembro de 2024**, com **13,70%**, sendo o único mês em que o índice ficou abaixo do limite de 15% considerado aceitável. Por outro lado, o maior percentual foi identificado em **fevereiro de 2025**, alcançando **37,56%**, evidenciando um retrocesso no controle do acervo represado.

Durante os 14 meses avaliados, **apenas um mês** apresentou desempenho satisfatório, com percentual inferior a 15%. Nos demais, o índice permaneceu acima desse parâmetro, o que demonstra que a unidade passou **a maior parte do período em situação de alerta**, sem conseguir manter de forma consistente o controle sobre os processos paralisados. A oscilação observada sugere dificuldades em consolidar medidas estruturantes para redução desse indicador.

Apesar de uma trajetória de queda gradual entre julho e novembro de 2024, a retomada do crescimento nos meses seguintes aponta para a necessidade de estratégias mais efetivas e contínuas de gestão do acervo. A atuação pontual não tem sido suficiente para reverter de forma duradoura o cenário de paralisações prolongadas.

É importante destacar que o tempo de paralisação dos processos — estejam eles conclusos, aguardando providências do gabinete, secretaria ou CEMAN — impacta diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e no princípio da duração razoável do processo. Essa situação compromete o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Nesse contexto, a inspeção realizada em abril de 2025 identificou a existência de 1003 processos paralisados há mais de 100 dias.

|           |     |
|-----------|-----|
| 31 - 60   | 881 |
| 61 - 100  | 492 |
| 101 - 180 | 539 |
| 181 - 360 | 446 |
| > 360     | 18  |

Com efeito, o prazo de 100 dias tem sido adotado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para a identificação de morosidade excessiva. Com base nesse marco, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem implementando mecanismos voltados à prevenção de atrasos injustificados e ao combate à duração desproporcional dos processos, buscando assegurar maior celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

Por conseguinte, além da imperiosa necessidade da melhoria da gestão processual que vem sendo aplicada na unidade, a qual já é objeto de acompanhamento por esta Corregedoria através do PPA (PjeCor nº 0000041-61.2024.2.00.0806), mostra-se recomendável a atuação concomitante dos Grupos de Trabalho NPR (Núcleo de Produtividade Remota) e NUPACI (Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior), como forma de auxiliar na redução do grande número de feitos paralisados injustificadamente.

#### **19.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:**

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui:

- 09 processos conclusos para sentença;
- 210 processos conclusos para despacho;
- 32 processos concluso para decisão interlocutória.

No que se refere aos processos conclusos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada apresenta:

- 106 processos conclusos para sentença: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”;
- 676 processos conclusos para despacho: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO”;
- 341 processos conclusos para decisão interlocutória: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO”

O número de processos conclusos da unidade em ambos os sistemas: 886 (oitocentos e oitenta e seis) conclusos para despachos; 373 (trezentos e setenta e três) conclusos para decisão interlocutória e 115 (cento e quinze) conclusos para sentença.

Outrossim, há de frisar que, quando da inspeção, havia 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos alocados no fluxo “Processos Ativos” do PJE, provenientes da migração do SAJPG, aos quais deverá ser dado o impulsionamento devido.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento aos feitos que se encontram conclusos, evitando paralisações superiores a 100 (cem) dias, bem como envidando esforços para julgamento dos feitos conclusos para sentença.

#### **19.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”**

Após consulta ao PED, verificou-se que há **195 (cento e noventa e cinco) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do PED), cabendo à unidade inspecionada buscar solução para a situação, podendo recorrer-se ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), demandando-o por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)], a fim de sanear os dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do PED utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

#### **19.12. DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO/INQUÉRITO/FLAGRANTE:**

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” do PED apontou uma quantidade elevada de procedimentos investigatórios/inquéritos/flagrantes tramitando na unidade (total de 250), o que revela a necessidade de dedicação ao referido estoque do acervo, especialmente para movimentar, com urgência, aqueles parados há mais de 100 dias.

#### **19.13. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:**

De acordo com a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), há 83 (oitenta e três) processos na situação de “suspense”.

Recomenda-se que a unidade revise esses processos, com atenção especial aos que estão suspensos há mais tempo, avaliando se os motivos da suspensão ainda persistem.

#### **19.14. DA MIGRAÇÃO PARA O PJE:**

A migração para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) está sendo implementada de forma gradual e sistematizada, subdividida em 5 (cinco) blocos, em estrita observância às competências específicas, conforme o seguinte cronograma:

- **Bloco 1:** Execução de Título Extrajudicial, Revisional, Busca e Apreensão e Registro Público (concluído);
- **Bloco 2:** Cível Comum (concluído);
- **Bloco 3:** Família e Sucessões (concluído em março de 2025);
- **Bloco 4:** Empresarial/Recuperação Judicial (previsão de conclusão em maio de 2025);
- **Bloco 5:** Infância e Juventude (previsão de conclusão em julho de 2025).

Em consulta ao Painel de Migração, verifica-se que 2775 processos já foram migrados, com um percentual de êxito de 93,20%. Por outro lado, ainda existem 201 (duzentos e um) processos pendentes de migração. Ademais, constam 194 (cento e noventa e quatro) processos com pendências relacionadas a “Negócio” e 07 (sete) com pendências de “TI”.



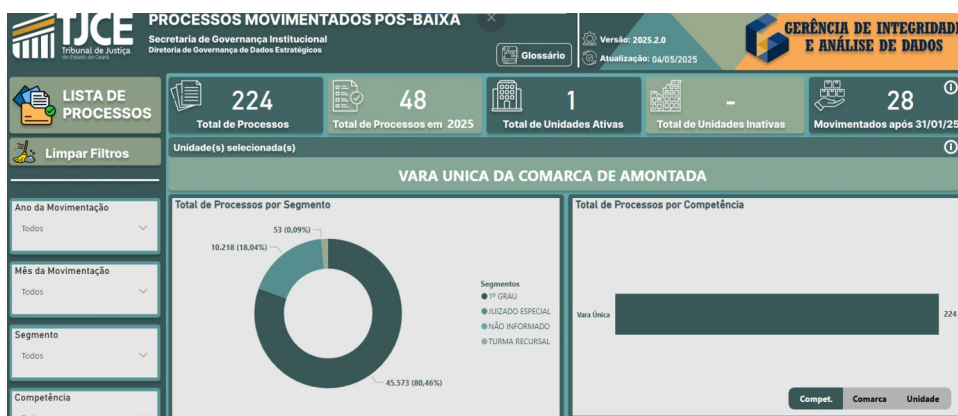
Sendo assim, recomenda-se à unidade inspecionada que proceda com as devidas correções dentro de sua competência e que realize a abertura de procedimentos, via SEI/CATI, para que as pendências de TI sejam devidamente sanadas.

### 19.15. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024/CGJCE/COINT

A Orientação nº 05/2024/CGJCE/COINT estabelece diretrizes aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição para o correto uso das movimentações processuais, com o objetivo específico de evitar a tramitação anômala de feitos arquivados definitivamente.

Para auxiliar nesse propósito, o Núcleo de Governança Institucional, por meio da Diretoria de Governança de Dados Estratégicos, desenvolveu um painel de *Business Intelligence* (BI) que identifica processos movimentados após baixa.

Ao analisar o painel (PED – Power BI), constata-se que, atualmente, 224 (duzentos e vinte e quatro) processos foram movimentados indevidamente, sendo 48 (quarenta e oito) somente em 2025.



Observando o disposto na Orientação nº 05/CGJCE/COINT, o lançamento de decisões ou julgamentos em processos baixados ou arquivados definitivamente (conforme movimentações da categoria "magistrado" das TPUs do CNJ) fica condicionado à prévia reativação do processo no sistema eletrônico:

“Art. 1º Orientar magistrados(as) e servidores(as) no sentido de que, nos processos que tenham recebido movimentações de baixa (baixa definitiva ou remessa em grau de recurso) ou arquivamento definitivo, somente poderão ser lançadas decisões ou julgamentos, conforme movimentações previstas na categoria magistrado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ, após a reativação (cód. 849) do processo no sistema eletrônico de tramitação.

§1º Nos casos de anulação de sentença, quando os autos retornarem da instância superior para prolação de novo julgamento, deverá ser utilizada a movimentação de reativação (cód. 849) imediatamente após o retorno.

§2º Na hipótese de apresentação de petição intermediária em processo já arquivado definitivamente, o(a) servidor(a) deverá analisar o caso concreto e adotar as seguintes providências:

I - quando o pedido implicar nova tramitação, exigindo o lançamento de decisão ou julgamento na mesma instância processual em que tramitava antes do arquivamento ou baixa, o processo deverá ser reativado (cód. 849).

II - quando o pedido não ensejar nova tramitação, os autos deverão ser desarquivados (cód. 893).

§3º Nos casos de pedido de cumprimento de sentença, o(a) servidor(a) deverá realizar a evolução da classe processual (cód. 14739), além de efetuar os ajustes necessários relacionados à alteração do valor da causa e, se aplicável, à inversão dos polos processuais.

Art. 2º As unidades judiciárias que possuem parcela do acervo em andamento com movimentação indicativa de baixa ou arquivamento definitivo deverão proceder à regularização necessária no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Orientação.

§1º Para assegurar o cumprimento do disposto no caput, as unidades judiciárias deverão adotar as seguintes medidas:

I - no caso de cumprimento de sentença ainda tramitando sob a classe processual de conhecimento, deve-se reativar o processo e proceder à evolução para a classe de cumprimento de sentença adequada. Após a evolução, a unidade deverá cadastrar um processo administrativo dirigido ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), informando o número do processo, o sistema utilizado, a data da evolução realizada e a data do efetivo início da fase executória.

II - nos demais casos, em que o processo necessariamente continuará tramitando sob a classe de conhecimento e demandar lançamentos de decisões ou julgamentos, o processo deverá ser reativado (código 849).

§2º Constatada a permanência da irregularidade após o aludido prazo, seja por intermédio das atividades correccionais de rotina ou por provocação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça, será instaurado Pedido de Providências para o fim de apuração de responsabilidade do(a) magistrado(a) e do(a) servidor(a).

§3º Ao final do prazo do caput, as unidades judiciárias deverão encaminhar a relação dos processos regularizados por intermédio de formulário eletrônico específico a ser disponibilizado no Portal da Corregedoria Geral da Justiça."

## **19.16. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):**

Quanto às Metas do CNJ que competem à unidade, temos os seguintes dados de cumprimento referente ao ano corrente, conforme extração da Plataforma de Estatística e Dados (PED):

- **Meta 1:** 53,27%;
- **Meta 2:** 86,55% e 5,00%;
- **Meta 3:** 219,63%;
- **Meta 4 (adm. pública):** 136,75%;
- **Meta 4 (improbidade):** 54,84%;
- **Meta 5:** 91,99%.
- **Meta 6:** 20,00%;
- **Meta 8 (violência doméstica):** 42,15%;
- **Meta 8 (feminicídio):** 0,00%

- **Meta 10:** 60,06%.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a unidade implemente um sistema de monitoramento sistemático voltado ao acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com especial atenção às metas inseridas no Programa de Acompanhamento da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJ/CE), notadamente as Metas 1 e 2.

Além dessas, a unidade deve direcionar esforços para o atingimento das Metas 1, 2, 4 (improbidade administrativa), 5, 6, 8 e 10 do CNJ, assegurando maior efetividade na prestação jurisdicional.

Ressalte-se que, para o cumprimento integral das metas mencionadas, exige-se, até o final do exercício de 2025, o julgamento dos seguintes quantitativos:

- **Meta 1:** 150 (cento e cinquenta) processos;
- **Meta 2:** 288 (duzentos e oitenta e oito) processos, dos quais 38 (trinta e oito) são classificados como antigos;
- **Meta 4 (Improbidade Administrativa):** 14 (quatorze) processos;
- **Meta 5 (Baixa Processual):** 348 (trezentos e quarenta e oito) processos;
- **Meta 6:** 04 (quatro) processos;
- **Meta 8 (Violência Doméstica):** 46 (quarenta e seis) processos;
- **Meta 8 (Feminicídio):** 03 (três) processos;
- **Meta 10:** 14 (quatorze) processos.

A adoção de rotinas internas de monitoramento permitirá maior controle sobre os feitos pendentes, viabilizando a atuação preventiva e direcionada para o cumprimento tempestivo das metas estabelecidas.

Em relação ao ano de 2024, a unidade inspecionada apresentou as seguintes porcentagens:

- **Meta 1:** 119,74%;
- **Meta 2:** 91,25% e 72,78%;
- **Meta 3:** 44,24%;
- **Meta 4:** 88,46%;
- **Meta 5:** 106,92%;
- **Meta 8 (violência doméstica):** 74,07%;
- **Meta 8 (feminicídio):** NA;
- **Meta 10:** 171,43%;

- **Meta 11:** 66,38%.

#### **19.17. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:**

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a produtividade mensal média do Dr. Valdir Vieira Júnior, magistrado titular do módulo inspecionado, foi a seguinte:

- 77,5 julgamentos;
- 7,5 sentenças homologatórias;
- 15 audiências;
- 260,58 despachos;
- 81,92 decisões interlocutórias.

#### **19.18. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:**

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial:

- 02 (dois) técnicos judiciários;
- 01 (um) oficial de justiça;
- 01 (um) estagiários de graduação;
- 01 (um) terceirizado;
- 07 (sete) cedidos;
- 01 (um) diretor(a);
- 01 (um) assistente de unidade judiciária;
- 01 (um) assistente de apoio.

Dessa forma, a Vara Única da Comarca de Amontada/CE conta com 02 (dois) servidores efetivos, 01 (um) terceirizado, 07 (sete) cedidos e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados, mostrando-se oportuno que seja oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, solicitando a averiguação do cumprimento da lotação paradigma da unidade, que, segundo o magistrado titular, não estaria sendo observada.

Sugere-se a Vossa Excelência que seja expedido ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para analisar a situação da unidade em relação à lotação paradigma.

##### **19.18.1. DESIGNAÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA:**

É importante sublinhar que a unidade inspecionada conta, atualmente, com apenas 01 (um) oficial de justiça para atender às demandas da Vara Única da Comarca de Amontada e da Vara Vinculada da Comarca de Miraíma. Considerando-se o volume aproximado de 4.000 (quatro mil) processos em tramitação entre ambas as unidades, tal quantitativo tem se revelado insuficiente para o adequado cumprimento dos mandados judiciais e demais

expedientes atribuídos a esse segmento funcional.

A carência impacta negativamente na celeridade processual, notadamente no cumprimento de cartas precatórias, mandados de citação, intimação, penhora, busca e apreensão, dentre outros atos urgentes e essenciais à prestação jurisdicional efetiva.

Ademais, conforme consta nos autos do CPA nº 8500002-90.2024.8.06.0032, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) já identificou a existência de deficit funcional na Central de Mandados (COMAN) da Comarca de Amontada.

Diante desse cenário, sugere-se a Vossa Excelência a expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando a designação de, ao menos, mais 01 (um) oficial de justiça para atuar na unidade, cuja necessidade já restou reconhecida pela própria SGP.

#### **19.18.2. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:**

A unidade inspecionada recebeu o apoio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR), do Núcleo da Qualidade e Informação (NQI) e do Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior (NUPACI) para melhoria da produtividade, conforme abaixo discriminado:

| <b>GRUPO</b> | <b>PORTARIA/DJ</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| NPR          | 1052/24            | 01/05/2022 a 28/02/2025 |
|              | 115/23             |                         |
|              | 1211/22            |                         |
|              | 1469/22            |                         |
|              | 1674/2022          |                         |
|              | 182/24             |                         |
|              | 190/24             |                         |
|              | 1901/22            |                         |
|              | 1937/24            |                         |
|              | 1940/24            |                         |
|              | 2104/22            |                         |
|              | 2208/23            |                         |
|              | 2226/22            |                         |
|              | 223/23             |                         |
|              | 2404/22            |                         |
|              | 2467/23            |                         |
|              | 2504/24            |                         |
|              | 2520/22            |                         |
|              | 458/24             |                         |
|              | 904/22             |                         |
|              | 979/24             |                         |
|              | 98/24              |                         |
|              | 984/24             |                         |
| NQI          | 1673/2023          | -                       |
| NUPACI       | 2763/2023          | 08/01/2024 a 08/03/2024 |
|              | 1865/2022          | 05/09/2022 a 04/11/2022 |

Quanto à renovação dos auxílios prestados pelo NPR e NUPACI, mostra-se recomendável a atuação simultânea dos dois Grupos de Trabalho junto à Vara, conforme já pontuado no item 19.9, devendo, para tanto, ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça

do Ceará acerca da necessidade detectada.

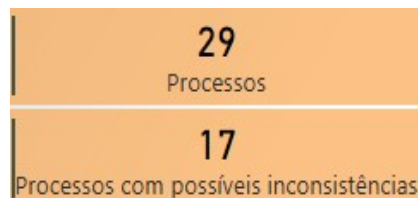
#### **19.19. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA):**

Em análise ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), verificou-se a existência de 03 (três) alertas prioritários relacionados ao atendimento de crianças e adolescentes, os quais demandam solução imediata. Constatou-se, ainda, a presença de 01 (um) alerta com prazo ainda a vencer.

Diante disso, recomenda-se que a unidade judiciária adote, com urgência, as providências necessárias para a correção das pendências apontadas, promovendo a devida atualização e regularização das informações constantes no SNA, em estrita observância às normas vigentes e à prioridade absoluta conferida aos direitos da infância e juventude.

#### **19.20. DOS RÉUS PROVISÓRIOS:**

De acordo com o novo painel desenvolvido pela Secretária de Governança Institucional, existem processos com possíveis inconsistências que precisam ser analisados pela unidade:



Em consulta ao painel de presos provisórios (PED – Power BI) existe 01 (um) réu preso há mais de 90 (noventa) dias sem revisão:



Com esse novo painel a unidade poderá ter melhor controle sobre os processos de presos provisórios e definitivos, corrigindo as inconsistências apontadas pelo próprio painel e revisar melhor a prisão no prazo estabelecido pelo CPP:

*“Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.*

*Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal.”*

#### **19.21. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):**

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, consta o seguinte:

- 32 (trinta e dois) homens na situação de “**Procurado**”;
- 04 (quatro) homens na situação de “**Morto**”;
- 149 (cento e quarenta e nove) homens em “**Liberdade**”;
- 12 (doze) preso homem em “**Execução Provisória**”;
- 15 (quinze) presos homem em “**Execução Definitiva**”;
- 02 (duas) mulheres em “**Procurado**”;
- 11 (onze) mulheres em “**Liberdade**”;

Além disso, constam 14 (vinte e seis) alertas no sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) referente a unidade inspecionada, sendo 01 de “morte cientificada por outro juízo”, 05 de “mandado de prisão/internação ou recaptura pendente de cumprimento com prazo de validade expirado”, 02 de “transferência de peças por declínio de competência” e 06 de “não cumprimento do alvará de soltura após 24h”.

Consultando, ainda, no BNMP, verifico que, existem **41 (quarenta e um) mandados de prisão pendentes de cumprimento** na competência da **Vara Única da Comarca de Amontada**, o que demonstra a necessidade de **saneamento** para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n. 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

Outrossim, no tocante aos Alvarás de Soltura expedidos pela **Vara Única da Comarca de Amontada**, totalizam 286 (duzentos e oitenta e seis).

Nesse diapasão, importante atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que vem sendo devidamente cumprindo pela unidade inspecionada, como verificado nos seguintes expedientes:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0010388-81.2024.8.06.0032 | 0050637-79.2021.8.06.0032 |
| 0010060-20.2025.8.06.0032 | 0002640-86.2010.8.06.0032 |

#### **19.22. SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU):**

No Regime Aberto, constam 17 (dezesete) incidentes de ofício pendentes no SEEU, sendo: 07 (sete) de término de pena, 03 (três) de indulto e 07 (três) de prescrição executória.

Além disso, há 07 (sete) inconsistências identificadas nesse regime relacionada à pendência de encerramento vinculada a esta Unidade.

No Regime Semiaberto e Fechado, há um total de 41 (quarenta e um) incidentes de ofício pendentes, distribuídos da seguinte forma: 09 (nove) de progressão para o regime aberto, 01 (um) de progressão para o regime semiaberto, 04 (quatro) de livramento condicional, 08 (oito) de término de pena, 08 (oito) de indulto e 11 (onze) de prescrição executória.

Adicionalmente, nesse mesmo regime, foram identificadas 08 (oito) inconsistências relacionadas a pendências de encerramento.

#### **19.23. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:**

Oportuno destacar que, conforme consulta ao sistema PED – Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau, o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ da unidade inspecionada encontra-se em 100,00%, demonstrando plena aderência aos parâmetros de classificação processual estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

#### **19.24. DAS ÚLTIMAS INSPEÇÕES DA CGJ/CE:**

Cumprе ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em julho de 2023, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- 1) corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,88% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos e já foram listados no presente relatório);
- 2) cumprir as metas do CNJ, especialmente os processos inseridos na Meta 2 (Métrica IV do Programa de Acompanhamento), identificando os processos listados nas respectivas metas, para que eles possam ser julgados no decorrer do ano de 2023;
- 3) continuar devolvendo, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias, realizando os respectivos expedientes de forma prioritária e, se for o caso, cobrando a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4) identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como utilizar corretamente o SNA, corrigindo a pendência apontada no relatório;
- 5) fazer a gestão da unidade com o auxílio do SEI, notadamente, analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que nunca ultrapassem 15% dos pendentes de julgamento (de acordo com o Provimento n. 14/2023);
- 6) cobrar a devolução dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias;
- 7) incrementar a pauta de audiências, caso o magistrado em respondência deixe de acumular outras unidades judiciais, como ocorre no momento (responde por mais três unidades), bem como procure marcar as sessões do Tribunal do Júri;
- 8) manter o IAD acima de 100%;
- 9) reduzir a taxa de congestionamento, inclusive, identificando os processos que foram julgados e não baixados (SEI- Painel Gestão do Acervo), providenciando os atos necessários à baixa que ainda estejam pendentes;
- 10) criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);
- 11) criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja

sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatística- Estatísticas VEP, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;

12) estabelecer rotina não só de expedição e remessa dos alvarás de soltura expedidos, mas também de fiscalização de seus cumprimentos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a fim de adotar as providências necessárias;

13) manter atualizado o cadastro das partes no SAJPG e no PJE;

14) proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP);

15) observar o cumprimento das orientações constantes no Manual de Gestão dos Bens Apreendidos;

16) identificar e priorizar o andamento dos processos inseridos na Meta ENASP;

17) observar o cumprimento das orientações constantes no Manual de Gestão dos Bens Apreendidos.

Analizando as recomendações acima, verifica-se que a unidade inspecionada vem envidando esforços no sentido de atender às determinações e diretrizes emanadas desta Corregedoria-Geral da Justiça. No entanto, observa-se que os indicadores de desempenho da unidade ainda não atingiram patamares satisfatórios, exigindo a continuidade de ações estruturadas de gestão, monitoramento e correção de falhas, a fim de promover a elevação dos níveis de produtividade e efetividade jurisdicional.

#### 19.25. DOS BENS APREENDIDOS NO FÓRUM:

Por ocasião da visita realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça, observou-se a existência de armas de fogo apreendidas armazenadas em uma das salas do Fórum da Comarca de Amontada. Tal situação demanda a **urgente** adoção de providências visando à correta destinação dos referidos bens, em conformidade com os normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e desta Casa Censora, em especial o Manual de Bens Apreendidos.

Foram realizados os seguintes registros fotográficos das armas de fogo guardadas nas dependências do fórum:



Ademais, o magistrado responsável pela unidade há de ser advertido da imperiosidade de se proceder à triagem e levantamento atualizado de todos os bens apreendidos, com a devida individualização por processo judicial vinculado. Após esse levantamento, deverão ser adotadas providências para destinação dos bens, conforme previsto no Manual de Bens Apreendidos, bem como nos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

#### **19.26. PROVIMENTO Nº 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

O Provimento nº 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

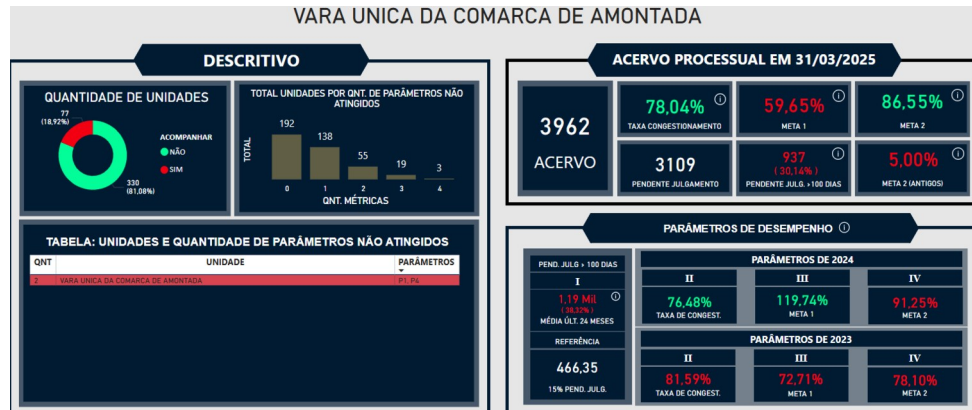
- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não esteja atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da Vara Única da Comarca de Amontada/CE, verifica-se que a unidade foi incluída no Programa Permanente de Acompanhamento instituído por esta

Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do Provimento nº 14/2023/CGJCE, em razão do não atingimento dos índices satisfatórios relacionados aos Parâmetros P1 (processos paralisados há mais de 100 dias), P2 (cumprimento de metas nacionais) e P4 (baixa processual), conforme registrado no Processo nº 0000041-61.2024.2.00.0806 – PjeCor. Atualmente, a unidade permanece enquadrada em 02 (dois) desses parâmetros: P1 e P4.



Ressalte-se que, no contexto do acompanhamento, a unidade inspecionada apresentou Plano de Gestão (Processo nº 0000041-61.2024.2.00.0806 – PjeCor) voltado ao enfrentamento das deficiências identificadas nos Parâmetros P1, P2 e P4, demonstrando comprometimento com a melhoria de seus indicadores.

#### 19.27. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, Metas 1 e 2, inseridas no Programa de Acompanhamento desta CGJ, e as Metas 4, 5, 6, 8 e 10, conforme pontuado no item **19.16**;
- 2) Impulsionar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, especialmente os relacionados às metas anuais do CNJ e aos feitos envolvendo direitos sensíveis, exercendo maior controle sobre a faixa cronológica de paralisação anterior, a fim de evitar ultrapassar os 100 (cem) dias;
- 3) Julgar todos os processos conclusos para sentença, que totalizavam 115 (cento e quinze) no mês de abril;
- 4) Cumprir as recomendações anotadas nos processos inspecionados por amostragem;
- 5) Revisar todos os processos com a situação de suspenso, no total de 83 (oitenta e três), a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;
- 6) Identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder

familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como corrigir a pendência do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA – Item **19.19.**);

**7)** Proceder com a migração dos processos do SAJPG para o PJE, utilizando como referência o painel de migração, assim como o integrador de processos para o PJe – SAJPG, que mostram um total de 201 (duzentos e um) processos a serem migrados;

**8)** Manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);

**9)** Manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatísticas, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;

**10)** Manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24 horas;

**11)** Proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP), utilizando o novo painel de BI desenvolvido pela Secretária de Governança Institucional;

**12)** Solucionar a problemática dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, devendo a unidade inspecionada recorrer ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), caso necessário;

**13)** Analisar os processos julgados pendentes de baixa, cuja taxa no mês de abril/25 totalizava 82,16%, procedendo ao cumprimento dos atos pendentes atribuídos ao Gabinete, viabilizando os arquivamentos definitivos;

**14)** Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);

**15)** Buscar manter o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%, encontrando-se no percentual de 67,42% quando da realização da inspeção;

**16)** Observar a Orientação Normativa nº 05/2024/CGJCE/COINT, que estabelece diretrizes aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição para o correto uso das movimentações processuais, com o objetivo específico de evitar a tramitação anômala de feitos arquivados definitivamente;

**17)** Proceder ao agendamento imediato das audiências pendentes de designação na unidade, evitando a paralisação dos feitos sem o cumprimento da

inclusão em pauta determinada;

**18)** Observar as disposições do Provimento n. 14/2023/CGJCE, que trata do Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias;

**19)** Observar o cumprimento das orientações constantes no Manual de Gestão dos Bens Apreendidos, notadamente, considerando a situação relatada nestes autos.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

Sugere-se a Vossa Excelência, que seja expedido ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme sugerido no item **19.18**.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

WILDEMBERG FERREIRA  
DE SOUSA:05503438493

Assinado de forma digital por  
WILDEMBERG FERREIRA DE  
SOUSA:05503438493

**WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA**  
Juiz Corregedor Auxiliar